

PROFESSORES EM FORMAÇÃO E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

PROFESORES EN FORMACIÓN Y LAS RELACIONES ÉTNICO-RACIALES

Bianca da Cruz Lima Gonçalves Belo

Mestranda-Programa de Pós graduação em Ensino de Ciências, Ambiente e Sociedade
da Faculdade de Formação de Professores, UERJ
biancaalg29@gmail.com

Andréa Carla de Souza Góes

Profa. Associada, UERJ
Laboratório de Ensino de Biologia Molecular e Práticas Interdisciplinares (LeBMol
Print), Departamento de Ensino de Ciências e Biologia (DECB), Instituto de Biologia
acsgoes@uerj.br

RESUMO

Considerando-se a dificuldade de se implantar práticas pedagógicas escolares que incluam a História e Cultura da África nas aulas de Ciências, o objetivo deste trabalho consistiu em investigar as concepções sobre racismo e eugenia de professores em formação nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas das instituições UERJ e UFF. Os dados foram coletados através de um questionário. Os licenciandos demonstraram domínio do conceito dos termos racismo e eugenia e, para auxiliar na promoção de uma educação antirracista, ressaltaram a importância do estímulo a leituras que elucidam a história negra no âmbito escolar e a promoção de aulas inclusivas.

Palavras-chave: eugenia; racismo; licenciatura em Ciências Biológicas; educação antirracista.

Eixo temático: 7 Inclusão e Interseccionalidades no ensino de Ciências e Biologia.

Modalidade: pesquisa acadêmica.

RESUMEN

Tomando en cuenta la dificultad de implementar prácticas pedagógicas que incluyan la Historia y Cultura de África en las clases de Ciencias, el objetivo consistió en investigar las concepciones sobre racismo y eugenesia de profesores en formación en los cursos de Ciencias Biológicas de las instituciones UERJ y UFF. Los datos fueron recogidos por medio de un cuestionario. Los licenciados demostraron dominio del concepto de los términos racismo y eugenesia y, para ayudar en la promoción de una educación antirracista, destacaron la importancia del estímulo a lecturas que elucidan la historia negra y la promoción de clases inclusivas.

Palabras clave: eugenesia; racismo; licenciatura en Ciencias Biológicas; educación antirracista.

Eje temático: 7 Inclusión e Interseccionalidades en la enseñanza de Ciencias y Biología.

Modalidad: investigación académica.

INTRODUÇÃO

O racismo é uma expressão oriunda a partir da crença da existência de “raças humanas”. O termo “raça” originou-se na Grécia Antiga e era baseado na ideia de que alguns povos estariam destinados ao trabalho braçal por nascerem mais fortes, enquanto outros, considerados mais inteligentes, deveriam liderar e dominar os primeiros (Francisco Junior, 2008). Para Hall (2003), o termo “raça” é uma construção política e social, assim como o racismo, que pode ser definido resumidamente como “um sistema que afirma a superioridade de um grupo racial sobre outros”, sendo o racismo, então, a discriminação social baseada na errônea ideia que a espécie humana é dividida em raças (Santos, 1984, p. 11).

Quando o conceito de raça começou a ser utilizado, houve uma hierarquização destas, baseado nas características fenotípicas, morais, intelectuais e culturais desses indivíduos (Munanga, 2004). Com isso, a “raça branca” foi eleita superior as demais por terem suas características físicas como o formato do crânio, o tom de pele, a textura do cabelo e outras, consideradas mais bonitas que as características dos outros povos (Munanga, 2004).

Na história da Ciência, o conceito de raça começou a ser utilizado por Lineu (1907-1778), principalmente nas áreas da Zoologia e da Botânica, com o intuito de hierarquizar plantas e animais em classes distintas (Munanga, 2004). Posteriormente, Lineu extrapola o conceito de raças aplicando-o também para os humanos, criando divisões baseadas tanto em características físicas, quanto em suposições e generalizações de temperamentos e comportamentos (Areia, 2004).

Visando demonstrar a estreita correlação entre a classe social, a identidade biológica e racial do indivíduo, surgiu o movimento eugênico. Segundo Souza (2012), o movimento eugênico ou eugenista, como também é conhecido, considera tanto os fatores sociais quanto os fatores ambientais como fundamentais para o aperfeiçoamento da hereditariedade humana. Esse movimento surgiu a partir do conceito de eugenia, proposto por Francis Galton (1822-1911), que buscava o aperfeiçoamento das raças humanas através do controle da procriação. Galton acreditava na existência de raças superiores,

que seriam os arianos, e inferiores, os negros e os judeus, e esses últimos seriam considerados por ele menos aptos, sendo posteriormente eliminados da população ou desencorajados a procriar (Bolsanello, 1996). O conceito de eugenia visava, então, a melhoria de raças, sendo quanto mais pura, melhor e mais resistente (Gioppo, 1996). Além de completamente racista, essa ideia proposta por Galton é indesejável, pois segundo Stelling (2007), a variabilidade genética presente inter e intra específicas são essenciais para a sobrevivência das espécies, ameaçando, então, a existência dos seres humanos.

Após a Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), a Biologia recusou o conceito de raça, substituindo-o por “populações”. Assim, apesar das diferenças fenotípicas presente nos grupos humanos, sendo essas, por exemplo, culturais, morais ou intelectuais, não poderiam ser relacionadas somente às diferenças biológicas, devendo-se considerar construções socioculturais e as condicionantes ambientais (Guimarães, 2009).

Tendo em vista as ideias eugenistas e a segregação das raças humanas feita por Lineu, é importante que haja discussões sobre a marginalização de determinados grupos causada pela não neutralidade da Ciência. Esses debates precisam ocorrer principalmente em instituições de ensino, visto que os princípios eugênicos não só compuseram alguns currículos universitários, como também foram estabelecidos por lei como incumbência da educação através do artigo 138 da constituição de 1934 (Brasil; 1934; Teixeira; Silva, 2017; Skott, 2019).

Passados mais de 60 anos da constituição de 34, em 1996, houve a implementação da obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todo o âmbito do currículo escolar, por meio do sancionamento da lei nº 9.394 (Brasil, 1996). Essa lei sofreu algumas modificações, como a inserção da História Africana e Afrodescendente, em 2003, sendo alterada para a lei nº 10.639 (Brasil, 2003). Anos depois, em 2008, a população indígena também teve a sua cultura reconhecida legalmente, onde a lei nº 10.639 foi alterada pela lei nº 11.645 prevendo a inclusão da luta e história dos povos indígenas nos conteúdos programáticos. Essas leis são extremamente importantes como mecanismo de cobrança das escolas para que ocorram as discussões sobre as relações étnico-raciais em todas as disciplinas. Esta discussão é importante, principalmente, para os que não enxergam a relevância desses debates de cunho social dentro das salas de aula,

pois se não há consciência de reparação história, há a obrigatoriedade prevista na legislação (Pinheiro, 2023).

A educação para as relações étnico-raciais dentro do âmbito escolar depende diretamente da intermediação do docente. É nesse sentido que alguns autores ressaltam a importância de investigar se a formação de professores possibilita a ocorrência dessas discussões de forma positiva e comprometida com a formação dos alunos (Jesus; Paixão, Prudêncio, 2019). É preciso que a educação superior, especialmente os cursos de licenciatura, contemple a lei 10.639 nas ementas das disciplinas, visto que esses estudantes serão formados para atuarem na educação básica, demandando uma formação adequada para a abordagem das questões raciais nas escolas em que trabalharão.

A vigência da lei deve ocorrer não somente nas salas de aula, como também em todo o âmbito escolar, sendo necessário que toda a comunidade esteja empenhada na luta contra a discriminação racial. Assim, a escola deve estar preparada para intervir de maneira eficaz em possíveis situações de discriminação que venham ocorrer na hora do lanche, por exemplo, ou auxiliando na criação de novas metodologias que possam valorizar e representar os diferentes estudantes (Silva, 2021).

Apesar de o docente ser o principal intermediador na sala de aula, é importante que ele, principalmente o professor branco, esteja apto a escutar e a aprender com os estudantes negros ali presentes. Além disso, ao invés de enfatizarem a história da escravidão, por exemplo, os professores podem levar conhecimentos negros e indígenas que foram importantes para o desenvolvimento da sociedade, como saberes astronômicos, médicos, farmacológicos, tecnológicos e tantos outros, ou discutir artefatos produzidos por negros e ler ou reproduzir vídeos de pessoas negras (Pinheiro, 2021; Pinheiro, 2023). Para além, Carreira (2018) resalta a importância de não negar ou desvalorizar o conhecimento da história, culturas e valores dos povos africanos, afrodescendentes e indígenas.

É importante também que haja um olhar crítico durante a seleção dos conteúdos, evitando a priorizar e evidenciar os saberes eurocêntricos e (re)pensando se os alunos presentes estão sendo representados positivamente ou se estão sendo excluídos ou tratados de forma pejorativa (Silva, 2021). É inegável o quanto os livros didáticos e as instituições escolares corroboram com a perpetuação da cultura eurocêntrica (Silva; Almeida, 2020). Especialmente no campo das Ciências e Biologia, que são os sujeitos desta pesquisa, é

preciso destacar a importância de um ensino crítico e não neutro para a desconstrução do racismo. O combate ao preconceito e à discriminação racial não será possível com um ensino de Ciências acrítico, visto que o mesmo é permeado por conteúdos racistas, mas difícil de serem identificados, contribuindo para mascarar o racismo na sociedade (Verrangia, 2009).

Por isso, faz-se necessário questionar os motivos de corpos negros serem interpretados e vistos de forma exótica e, muitas vezes, estereotipada nos materiais didáticos, nos currículos e nos projetos educativos (Gomes, 2017). Afinal, ao ver sua representação de forma negativa, um aluno negro pode desenvolver a não aceitação de sua própria identidade (Silva, 2021). Por isso, é importante que os professores sejam mediadores da desconstrução desses estereótipos, olhando criticamente para os materiais didáticos e denunciando práticas de discriminações presentes.

O objetivo deste trabalho consistiu em investigar as concepções de professores em formação nos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas do Estado do Rio de Janeiro sobre racismo e eugenia.

METODOLOGIA

Os dados foram coletados através de um questionário construído no *Google Forms* e divulgado virtualmente por meio de um link nas redes sociais, principalmente *WhatsApp*. Obteve-se 26 respostas, sendo 5 respondentes estudantes da Universidade Federal Fluminense e 21 estudantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Destes, 13 eram do campus Maracanã e 8 do campus de São Gonçalo (Faculdade de Formação de Professores). Dos pesquisados, 16 se declaram brancos e 10 se declaram negros (pretos ou pardos). Dos respondentes, apenas 3 dos pesquisados ainda não cursaram metade da graduação. Os licenciandos foram identificados por meio de letras do alfabeto, iniciando pela letra “A” e finalizando pela “Z”. As respostas obtidas por meio do questionário foram analisadas através da metodologia de análise de conteúdo proposta por Bardin (1977).

A DEFINIÇÃO DE RACISMO PARA LICENCIANDOS

Foi perguntado aos licenciandos como eles definiriam o termo “racismo”. A metade dos graduandos participantes, conceituou o racismo estabelecendo relação com questões

étnicas, como o participante Q que descreveu o termo como “discriminação de um grupo ou indivíduo por sua origem histórica e de estrutura social que sucedeu dessa história, que viola os direitos humanos e a ética social”. Assim, a definição para esse estudante não é baseada em características físicas, mas sim em aspectos culturais, como expressões verbais e morais, que são capazes de atingir a dignidade humana (Areia, 2004).

Assim como há diversas maneiras de manifestação do preconceito racial, como a segregação, discriminação, perseguição e outras, o participante X destaca que nem todos os grupos sofrem de forma igualitária com o racismo. Para esse discente, o preconceito racial está para além de traços físicos e cor da pele, se estendendo às expressões culturais e outras questões étnicas e sociais. Na sua fala, o participante expressa que pessoas brancas ou europeias estão suscetíveis a discriminação pela sua fisionomia, como é conhecido o racismo reverso¹. Para Fontoura (2022), o racismo reverso é expresso por aqueles sujeitos que negam a existência do preconceito racial.

Alguns participantes, como o B, preferiram definir o racismo associando à hierarquização e, por consequência, associando, também, à segregação devido às características físicas e intelectuais que são, muitas vezes, consideradas melhores ou mais vantajosas por uma parcela da sociedade. Essa ideia determinista de hierarquização perdura desde a Grécia Antiga, quando foi expressa, pela primeira vez, a ideia de que alguns povos seriam mais fortes que outros por suas condições inatas (Francisco Junior, 2008).

O conceito de racismo associado à inferioridade da população negra também foi destacado por alguns participantes, como o A. Desde aproximadamente 1750 o racismo já era expresso por David Hume (1875, p. 252) no intuito de inferiorizar uma parcela da população: os negros, quando afirmou “estou em condições de suspeitar serem os negros naturalmente inferiores aos brancos”. Além disso, apesar de o conceito de raças humanas ter sido invalidado na década de 1940 pela Ciência, ainda nos dias de hoje algumas pessoas, como o participante L, associam o racismo com a existência de raças nas populações humanas.

¹Supostos atos de preconceito ocasionados por minorias raciais ou grupos étnicos historicamente oprimidos contra indivíduos pertencentes à maioria racial ou grupos étnicos historicamente dominantes.

Para o participante M, o racismo pode ser definido como a “acepção de pessoas infundada com base em determinismo capacitista em relação a diferentes etnias”. A utilização do termo “capacitista” para definir o racismo, como é empregado pelo participante, é preocupante e problemática. Segundo Vendramin (2019), o capacitismo refere-se a pessoas com deficiência, assumindo que as condições que são impostas a esses sujeitos os tornam menos capazes. Assim, para esse licenciando, o racismo está associado às limitações e condições de deficiência do indivíduo negro.

O TERMO EUGENIA NA CONCEPÇÃO DE LICENCIANDOS

Quando questionados sobre o conceito de eugenia, alguns dos futuros professores afirmaram que a eugenia está associada à tentativa de “purificação” ou “melhoramento” de determinada população, assim como proposto por Galton. Para eles, a compreensão do termo está associada ao princípio de uma seleção hereditária, onde haveria a escolha das melhores características hereditárias, garantindo uma geração futura melhor (Bolsanello, 1996; Gioppo, 1996). Alguns participantes optaram por definir eugenia relacionando o termo à segregação de um determinado grupo, ou seja, acreditando na superioridade dos considerados mais aptos, enquanto os mais fracos ou menos capazes seriam eliminados, justificando “políticas de limpeza da população, como a esterilização em massa”, assim afirmou o participante G (Bolsanello, 1996).

O licenciando Q lembrou a década de 1820 quando houve o início do incentivo à imigração da população europeia, com o principal intuito de branquear a população brasileira (Maia; Silva, 2016). Assim, o participante define a eugenia como:

Um termo que se refere ao movimento eugenista na tentativa de branquear o colorismo social vigente no Brasil por sua população na época ser de maioria preta. Ele remete a uma tentativa racista de apagar a história do nosso país e silenciar a nossa população (participante Q).

A população branca, considerada classe dominante, buscou apagar a influência e a presença da população negra e indígena ao longo da história, inclusive de diversas pessoas que foram importantes para a história da Ciência e da sociedade. No entanto, por não serem brancos, tiveram suas histórias diminuídas, silenciadas ou apagadas (Freitas; Silva, 2023; Silva, 2021).

PROPONDO UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

Por fim, procurou-se investigar como os licenciandos podem contribuir para uma educação antirracista eficaz depois de formados. Alguns graduandos citaram a própria Biologia e seus conteúdos como uma excelente ferramenta para auxiliar na elaboração de práticas antirracistas. Para o participante D, a elucidação do conceito de eugenia e a abordagem da origem africana do ser humano são algumas táticas que podem vir a ser adotadas, assim como afirma Skott (2019).

Pode parecer óbvio, mas ainda nos dias de hoje, alguns docentes ainda não dão voz aos alunos negros presentes nas salas de aula. Para o participante S, suas futuras contribuições como professor para uma educação antirracista ocorrerão através da acolhida a esses alunos, promoção de debates e, principalmente, dando voz a esses estudantes. Segundo Pinheiro (2023), as visões e vivências trazidas por esses jovens são de extrema importância e trazem grandes contribuições, principalmente para as pessoas brancas, pois elas dificilmente tiveram acesso antes às informações e experiências expostas e vividas por esses alunos.

O participante Y citou como prática que pode contribuir para uma educação antirracista a adoção de uma postura mais inclusiva na seleção do material a ser utilizado, por exemplo, através do corpo humano negro. Além de ler e ouvir pessoas negras nas salas de aula, é fundamental que os estudantes também sejam representados nos materiais propostos, visto que as salas de aula não são homogêneas, sendo preciso, então, reconhecer as diferentes características e histórias ali presentes para auxiliar no processo de reconhecimento de alguns alunos (Silva, 2021). O conhecimento do povo africano e histórias afrodescendentes auxiliam na construção da identidade dos alunos negros e no processo de consciência racial e individual desses sujeitos, conforme afirmado por Ferreira (2019) e Pinheiro (2021).

Apesar do conceito de raça ter sido refutado pela Biologia durante a Segunda Guerra, no início da década de 1940, o mesmo é utilizado ainda hoje por futuros professores em Ciências Biológicas. Para promover uma educação antirracista, o licenciando P ressalta a importância de “mostrar exemplos de pessoas de todas as diferentes raças”. A não neutralidade da Ciência, ou seja, a priorização de interesses particulares e, inclusive, a marginalização de alguns grupos devido a seus comportamentos racistas, faz com que

termos já refutados pela Ciência continuem fazendo parte da realidade de alguns licenciandos (Maia; Silva, 2016). É nesse cenário que o licenciando G ressalta que uma educação antirracista precisa ser pautada na problematização de figuras científicas históricas que possuíam pensamentos racistas, como Lineu.

Ainda quanto à promoção de questionamento, o licenciando X destaca a importância desses debates, visto que “muitas crianças nunca pisaram num hospital público, outras nunca foram discriminadas por sua pele, pelo local onde moram”. Além disso, esse participante afirmou que, para a promoção de uma educação antirracista, é preciso de colaboração de outros docentes, como o de filosofia, história e sociologia, promovendo práticas interdisciplinares. O licenciando Z complementa dizendo que “justamente por ter essa interseção entre assuntos, entre a construção do entendimento histórico, social e biológico (...) seria uma experiência enriquecedora para os envolvidos”. Assim, corrobora-se que a educação para as relações étnico raciais permeie por todas as disciplinas, como previsto na lei 10.639.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que os licenciandos que participaram da pesquisa possuem conhecimento sobre os termos racismo e eugenia e o definem, de forma geral, corretamente. No entanto, um licenciando utilizou o termo raças humanas para definir eugenia, mesmo esse conceito tendo sido invalidado e substituído pela Ciência há mais de 80 anos.

Por fim, para a promoção de uma educação antirracista, os licenciandos afirmam que utilizariam conteúdos da própria Biologia, como o conceito de eugenia, visando desconstruir o racismo e evidenciar o mesmo na história da Ciência, e trariam imagens mais representativas e inclusivas, como corpos negros. Além disso, os discentes afirmam que destacariam os conhecimentos africanos, e, principalmente, dariam voz para os estudantes negros.

REFERÊNCIAS

AREIA, M.L.R. Racismo, neo-racismo e anacronismo científico. In: Colóquio internacional estados, poderes e identidades na África subsaariana, n. 7, 2004, Porto. **O racismo ontem e hoje: actas**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto,

2004, p. 161-166. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10316/13601>> Acesso em 24 fev. 2024.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Ed. 70, 1977.

BRASIL. **Constituição da república dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 02 mar. 2024.

BRASIL. **Lei Federal Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 06 mar. 2024.

BOLSANELLO, M. A. Darwinismo social, eugenia e racismo "científico": sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar**, Curitiba, n. 12, p. 153-165. 1996.

CARREIRA, D. O lugar dos sujeitos brancos na luta antirracista. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**. Dossiê Raça e Direitos Humanos: movendo estruturas. São Paulo, Conectas Direitos Humanos, v. 15 n. 28, p. 127-137, 2018.

FERREIRA, N. T. Como o acesso à educação desmonta o mito da democracia racial. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.27, n.104, p. 476-498, jul./set. 2019.

FONTOURA, J. S. D. de A. O debate sobre o racismo reverso: a negação do conceito pelo viés histórico-social. **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, Rio Branco – Acre, v. 5, n.2, p.43-54, mai-ago. 2022.

FRANCISCO JUNIOR, W. E. F. Educação anti-racista: reflexões e contribuições possíveis do ensino de ciências e de alguns pensadores. **Ciência & Educação** (Bauru) [enlinea]. 2008, v. 14, n. 3, p. 397-416. ISSN: 1516-7313. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=251019504003>. Acesso: 20 fev. 2024.

FREITAS, G.; SILVA, P. O que não te contaram sobre o movimento antirracista. São Paulo: **Faro Editorial**, 2023.

- GIOPPO, C. Eugenia: A higiene como estratégia de segregação. *Educar*, Curitiba, n. 12, p. 167-180. 1996. **Editora da UFPR**.
- GOMES, N. L. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: **Vozes**, 2017.
- GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e antirracismo no Brasil. 3 ed. São Paulo: **Editora 34**, 3ª edição, 2009.
- HALL, S. Da diáspora: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte/Brasília: **Editora UFMG/Representação da Unesco no Brasil**, 2003.
- HUME, David. Of National Characters. In: D. Hume. **Essays: Moral, Political and Literary**. Editado por T. H. Green e T. Grose. London: Longmans, Green and Co., 1875. Vol. 1. 1748
- MAIA, H. J. S.; SILVA, M. A. da. Educação e sanitário no Brasil, um projeto eugenista realizado. **Revista Latino-Americana de História**, vol. 5, n. 15, p. 110-131, 2016.
- JESUS, J. de; PAIXÃO, M. C. S. da; PRUDENCIO, C. A. V. Relações étnico-raciais e o ensino de Ciências: Um mapeamento das pesquisas sobre o tema. **Revista da FAEEBA: Educação e Contemporaneidade** [online], v. 28, n. 55, out. 2019, p.221-236. ISSN 2358-0194. <https://doi.org/10.21879/faeeba2358-0194.2019.v28.n55.p221-236>.
- MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Tradução. Niterói: **EDUFF**, 2004. Disponível em: biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf. Acesso em: 03 mar. 2024.
- PINHEIRO, B. C. S. História preta das coisas: 50 invenções científico-tecnológicas de pessoas negras. São Paulo: **Editora Livraria da Física**, 1 ed., 2021.
- PINHEIRO, B. C. S. Como ser um educador antirracista. **Editorial Planeta**, 2023.
- SANTOS, J. R. dos. O que é Racismo. São Paulo: **Brasiliense**, 1984.
- SKOTT, C. Human taxonomies: Carl Linnaeus, swedish travel in Asia and the classification of man. *Itinerario*, v. 43, n. 2, p. 218-242, 2019. <https://doi.org/10.1017/S016511531900024X>.
- SILVA, N. J.da; ALMEIDA, M. das G. A. A. de. Educação das relações étnico-raciais: um estudo de caso sobre os impactos da Lei nº 10.639/03 no cotidiano escolar. **Rev. Exitus**, Santarém, v. 10, e020074, 2020. <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2020v10n1id820>.

SILVA, F. T. da. Educação para as relações étnico-raciais: A lei 10.639/03/2003, os impactos e os desafios 20 anos depois. **Unilab**, Ceará. 2021.

SOUZA, V. S. **As ideias eugênicas no Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entreguerras**. Revista Eletrônica História em Reflexão, v. 6, n. 11, p.1-23, 2012.

STELLING, L. F. P. **“Raças humanas” e raças biológicas em livros didáticos de Biologia de ensino médio**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal Fluminense, 2007.

TEIXEIRA, I. M.; SILVA, E. P. História da eugenia e ensino de genética. **História da Ciência e Ensino**, [S.l.], v. 15, p. 63-80, 2017. <http://dx.doi.org/10.23925/2178-2911.2017v15p63-80>.

VENDRAMIN, C. **Repensando mitos contemporâneos: o capacitismo**. **Simpósio Internacional Repensando Mitos Contemporâneos**. 2, 16-25. 2019.

VERRÂNGIA, D. **A educação das relações étnico-raciais no ensino de Ciências: diálogos possíveis entre Brasil e Estados Unidos**. 2009. 332 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, 2009.